



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA N.º 48/2022

Dispõe sobre a exoneração de servidores das suas respectivas funções ocupadas na Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Ourém.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores da Câmara Municipal de Ourém, abaixo descritos, de suas respectivas funções ocupadas na Comissão de Patrimônio deste Poder Legislativo Municipal:

- RAYANNE SILVA NASCIMENTO- Presidente
- LUIZ CLÁUDIO DA SILVA LIMA- Secretário
- ANTONIA HOLETE RODRIGUES RIBEIRO – Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourém/PA, em 30 de dezembro de 2022.

JACOB ALVES DE OLIVEIRA

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém

Câmara Municipal de Ourém

**PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISOS**

Em 30/12/2022